

**PORTARIA Nº 171/2017**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2017, conforme Ato 072/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria nº 975, de 12 de dezembro de 2016, **na parte que designou os Promotores de Justiça da 8ª Regional (Palmas)** que permaneçam de plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2017, conforme escala adiante:

8ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Palmas	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
10 a 17/03/2017	16ª Promotoria de Justiça da Capital

**Art. 2º** Revogam-se as disposições com contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 10 de março de 2017.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

